



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI DE Nº 081/2022 – CONCEDE REAJUSTE AO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de nº 081/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú trata da concessão de reajuste salarial dos profissionais do Magistério.

Esta comissão entende que as alterações irão corrigir as perdas salariais decorrentes dos dois anos de inflação, fazendo justiça a essa classe tão importante.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 081/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022

Silvana Maria Alves Maciel
Relator